



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 104

Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo-MG

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernando, 42 com o comparecimento de sete Vereadores, acusando a falta dos Senhores Vereadores: José Francisco Tertuliano e Israel Joaquim de Souza. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Esteve presente em nossa reunião juntamente com sua equipe o Sr. Tiago da Silva Pareto, Agente de desenvolvimento econômico do município. Iniciando com os trabalhos do dia, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Tiago que explicou seu trabalho no município, comentou da importância da criação do CODEMP- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Monsenhor Paulo, que tem como objetivo aperfeiçoar o desenvolvimento do município estimulando a economia local com a participação dos setores produtivos, empreendedores e novos investimentos. Um trabalho que seja construído com base sólidas, para que possamos transformar o município, sempre respeitando o quesito qualidade de vida e cultura dos munícipes, gerando empregos e cuidado com os futuros profissionais. Após explanação o Sr. Presidente agradeceu a presença do mesmo colocando esta casa legislativa á disposição. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão separadamente os Projetos de Leis de nºs: 26/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE MONSENHOR PAULO-CODEMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 41/2022 ESTABELECE VALOR DE ALÇADA PARA AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS, ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL, COBRANÇA BANCÁRIA E COBRANÇA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022 DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, INSERE ITENS NO ANEXO I – LISTA DE SERVIÇOS, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, REVOGA ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, salientando que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis aos referidos Projetos. Após discutidos e não havendo dúvida o Sr. Presidente, informou que



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 105

o Projeto de Lei de 26/2022 está em caráter de urgência e solicitou dos nobres Edis que o mesmo fosse submetido em primeira e segunda votação. Não havendo objeção o Sr. Presidente colocou-o em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em primeira votação separadamente o Projeto de Lei de nº 41/2022 e Projeto de Lei Complementar Nº 01/2022, sendo ambos aprovados por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura das Indicações de nºs: 001 e 003/2022, de autoria do Vereador Sr. Carlos Petroceli Silva Morais, sendo deferido e determinado seu encaminhamento ao Poder Executivo. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla, comentou que em fevereiro de 2021 fez uma indicação de serviço de tapa-buracos na Rua Maria Batista e que conforme discussão nesta casa foi comentado que já estava programado a operação tapa-buracos na referida rua, assim sendo retirou a indicação. Já se passaram mais de um ano e o serviço não foi executado, a rua encontra-se intransitável, com registro de queda de pedestres nos buracos, solicitou do Sr. Presidente reivindicar da Sra. Prefeita que seja realizado com urgência serviço de recapeamento na referida rua. Ainda fazendo uso da palavra o Sr. Vereador também solicitou do Sr. Presidente reinvidicar do Executivo juntamente com o setor responsável relação de todos os beneficiários do aluguel social do município e aqueles que deixaram de receber o benefício, qual foi o motivo? O Sr. Presidente Acatou as referidas indicações determinando oficializar o Chefe do Executivo. Pedindo a palavra a Sra. Vereadora Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira, Presidente da Comissão Temporária Especial, convocou os respectivos membros para reunião no dia 24/10/2022 as 17:30 para analisar e emitir parecer na prestação de contas do município relativo ao exercício de 2020. Depois de discutido outros assuntos de interesse da municipalidade, o Sr. Presidente convocou a todos para reunião extraordinária no dia 24/10/2022 com seguinte pauta: segunda discussão e votação dos Projetos acima citados e declarou encerrada a sessão, na qual eu Bárbara Amorim Xavier, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 19 de outubro de 2022.

Secretária Vereadora: _____

Bárbara Amorim Xavier



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO


AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

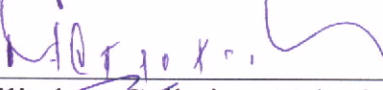
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 106

Presidente Vereador: _____


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Vereador: _____


Carlos Petroceli Silva Morais

Vereador: _____


Diego Carvalho Cauvilla

Vereadora: _____


Maria Aparecida Juventino Cunha

Vereadora: _____


Sônia Maria Venâncio Bento